

**CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS  
BENS IMÓVEIS**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**02 DEZ 2020**

O Diretor-Geral Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso XXI do art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

**CONSIDERANDO**

- o disposto nos artigos 1.020 e 1.065 do Código Civil, instituído pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
- a Norma de Patrimônio da EBC – NOR 202.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Constituir Comissão de Inventário composta pelos empregados abaixo, para realizar o Inventário dos Bens Imóveis da EBC, no Exercício 2020.

**Coordenadora**

1. MARIA DE LOURDES INÁCIO RAMALHO, matrícula 13677.

**Membros**

2. LUIZ AUGUSTO FRANCK DA ROCHA, matrícula 201051;
3. DARLAN LEVANTINO AMARO, matrícula 14023;
4. ANDRE LUIS BRANDIZZI BENGALY, matrícula 14108; e
5. RODRIGO MADEIRA DE CASTRO, matrícula 12791.

**Art. 2º** – O Relatório Final da Comissão deverá conter registros de regularização de eventuais recomendações da Comissão do exercício anterior e/ou da Auditoria Interna, entre outras informações necessárias e pertinentes.

**Art. 3º** – Determinar o prazo de 31 de dezembro de 2020 para a conclusão dos trabalhos com o respectivo relatório.

**Art. 4º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de dezembro de 2020.

  
**MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**  
Diretor-Geral Substituto

(Designado pela Portaria-Presidente nº 376/2020)

